BOCOM BBM FIAGRO FIDC II – CLASSE ÚNICA

CNPJ: 60.852.265/0001-40

Condomínio:	Fechado	**Administrador:**	BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Prazo:	07 anos	**Gestor:**	BOCOM BBM Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.
Data de Registro:	15/mai/2025	**Custodiante:**	BNY Mellon Banco S.A.
Classe:	Única		
Subclasses:	Seniores e Subordinadas		

Política de Investimento	**Direitos Creditórios –** A Classe tem por objetivo proporcionar rendimento de longo prazo aos Cotistas, por meio do investimento de mais de 50,0% do Patrimônio Líquido da Classe na aquisição dos Direitos Creditórios originados do agronegócio que atendam aos Critérios de Elegibilidade e a política de investimento estabelecida em seu Regulamento. Os Direitos Creditórios a serem adquiridos deverão contar com garantia de, pelo menos, 100,0% de cobertura de alienação fiduciária de imóveis rurais, conforme atribuído em metodologia interna da Gestora. **Ativos Financeiros –** A parcela do Patrimônio Líquido da Classe que não seja alocada em Direitos Creditórios será necessariamente mantida em moeda corrente nacional e/ou alocada, pela Gestora, em cotas de fundos de investimento em renda fixa, curto prazo ou referenciados DI registrados perante a CVM, geridos ou não, pela Gestora e administrados ou não, pelo Administrador, com liquidez compatível com as necessidades do Fundo.
Critérios de Elegibilidade	Somente poderão integrar a carteira da Classe Direitos Creditórios que atendam à Política de Investimentos descrita no Anexo Descritivo do Regulamento, bem como os seguintes Critérios de Elegibilidade: (i) cujo respectivo devedor não esteja, na data de aquisição pela Classe, inadimplente perante a Classe; (ii) os Direitos Creditórios não poderão estar vencidos e devem possuir valor fixo e determinado; (iii) os Direitos Creditórios deverão ser representados em moeda corrente nacional; (iv) os Direitos Creditórios devem ter prazo de vencimento de, no mínimo, 30 dias a partir da respectiva data de aquisição pela Classe; (v) o prazo de vencimento dos Direitos Creditórios não poderá ultrapassar o remanescente do Prazo de Duração da Classe; (vi) a documentação que evidencia o lastro dos Direitos Creditórios (Documentos Comprobatórios) deve ser suficiente para o exercício das prerrogativas decorrentes da titularidade dos Direitos Creditórios, bem como comprovar a origem, existência e exigibilidade do Direito Creditório (Lastro dos Direitos Creditórios); (vii) e os Direitos Creditórios devem contar com garantias das obrigações assumidas pelos devedores, cujo valor de cobertura seja de, pelo menos, 100,0% da dívida, conforme atribuído em metodologia interna da Gestora.
Limites de Concentração	A Classe poderá adquirir, Direitos Creditórios devidos por um mesmo Devedor, ou de coobrigação de uma mesma pessoa ou entidade até o limite de 20,0% de seu Patrimônio Líquido, sendo esse limite aplicável após todas as chamadas de capital ou 6 meses após a primeira integralização (o que ocorrer primeiro) e até o Período de Desinvestimento. É permitida, até o limite de 100,0% do Patrimônio Líquido da Classe, a aquisição de Direitos Creditórios originados ou cedidos pelo Administrador, Gestora ou partes a eles relacionadas, com a ressalva de que, no caso do Administrador, a aquisição está limitada às operações compromissadas eventualmente realizadas pela Classe.
Razões de Garantia	Em cada data de integralização de Cotas pelos investidores, o Índice de Subordinação deverá ser igual ou superior a 20,0% do Patrimônio Líquido da Classe, considerando-se *pro forma* as integralizações a serem realizadas.
Benchmark	Cotas Seniores: 100% da variação do CDI + 2,5% ao ano.
Nº de cotistas (jun/26)	278

Regulamento: 15/mai/2025

Rating

Subclasse	2T26 (Atual)	1T26	4T25	Mai/25 (Inicial)
Cotas Seniores	**brA-**(sf) Estável	**brA-**(sf) Estável	**brA-**(sf) Estável	**brA-**(sf) Estável

Validade dos Ratings: 25/mai/2027

Analistas

Welton Fernandes
Tel.: 55 11 3377 0709
welton.fernandes@austin.com.br

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DO RATING

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 10 de agosto de 2026, afirmou o rating de crédito '**brA-**(sf)' da Subclasse de Cotas Seniores da Classe Única do BOCOM BBM FIAGRO II – Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio – Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada (BOCOM BBM FIAGRO FIDC II / Fundo / veículo). A classificação possui **perspectiva estável**.

Este monitoramento refere-se ao 2º trimestre de 2026 (2T26), e a afirmação da classificação reflete a composição da carteira e o desempenho do Fundo nesse período, bem como a manutenção dos demais fundamentos considerados no momento da atribuição do rating e nos monitoramentos anteriores a este.

O BOCOM BBM FIAGRO FIDC II tem como objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização de suas Cotas por meio da aplicação preponderante de seus recursos em Direitos Creditórios originados de operações vinculadas ao agronegócio. Esses créditos poderão ser representados por certificados de depósito agropecuário (CDA), *warrants* agropecuários, certificados de direitos creditórios do agronegócio (CDCA), letras de crédito do agronegócio (LCA), certificados de recebíveis do agronegócio (CRA) e cédulas de produto rural com liquidação financeira (CPR-F), entre outros. Esses títulos serão devidos por produtores rurais que integrem ou tenham relacionamento com algum ativo da cadeia produtiva agroindustrial (Devedores).

No encerramento do 2T26, o PL BOCOM BBM FIAGRO FIDC II totalizava R$ 323,9 milhões, dos quais R$ 251,1 milhões correspondiam às Cotas Seniores e R$ 72,9 milhões às Cotas Subordinadas (22,5% do PL). Na ocasião, a carteira de Direitos Creditórios perfazia R$ 275,6 milhões, sendo formada majoritariamente por CPRs.

De acordo com a Lâmina Mensal do Fundo divulgada pela Gestora, o BOCOM BBM FIAGRO FIDC II apresentava diversificação adequada no que diz respeito à exposição a Devedores, bem como à distribuição geográfica das operações, o que mitiga potenciais impactos decorrentes de eventos climáticos adversos concentrados em determinadas regiões. Esses indicadores também estavam em patamares próximos aos apurados ao final do trimestre anterior.

Ainda conforme o documento, em jun/26 o Fundo passou a receber amortizações de principal, enquanto anteriormente os recebimentos eram compostos exclusivamente por juros. Ao final do trimestre sob monitoramento, o veículo mantinha elevado volume de recursos disponíveis, com R$ 22,9 milhões alocados em fundos de renda fixa e R$ 55,6 mil mantidos em tesouraria.

A classificação continua pautada na qualidade operacional da Gestora, bem como em sua metodologia de análise de terras. O conjunto de variáveis consideradas impacta o deságio aplicado na aquisição dos ativos ou, conforme o caso, o veto à inclusão de determinada operação na estrutura do Fundo. Esse processo é igualmente relevante para a adequada avaliação das garantias atreladas aos Direitos Creditórios. Cumpre destacar que, conforme a política de investimento do veículo, os Direitos Creditórios devem contar com garantias das obrigações assumidas pelos Devedores, cujo valor de cobertura deverá corresponder a, pelo menos, 100,0% da dívida.

Em termos de rentabilidade, desde o início da cobertura analítica da Austin Rating, o veículo apresentou desempenho suficiente para remunerar os detentores das Cotas Seniores, que atingiram seu *benchmark* ao longo de todo o período analisado. Entre jul/25 e jun/26, as Cotas Subordinadas registraram rentabilidade de 44,2%, superando o CDI acumulado no período (14,8%). Esse *spread* excedente *também* atua como reforço de crédito adicional para as Cotas classificadas.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade do Rating

A perspectiva estável traduz a expectativa da Austin Rating de que a classificação não se modificará no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) elevação das concentrações em Devedores, com potencial desenquadramento dos níveis indicados no Regulamento; (ii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento; e (iii) elevação no nível de inadimplência e provisionamento, especialmente aquelas com efeito expressivo sobre a rentabilidade das Cotas.

De maneira complementar, a Austin Rating permanecerá atenta à evolução de eventos locais e globais que possam trazer implicações negativas para o desempenho do agronegócio brasileiro como um todo e, em particular, para os produtores rurais.

PERFORMANCE DO FUNDO

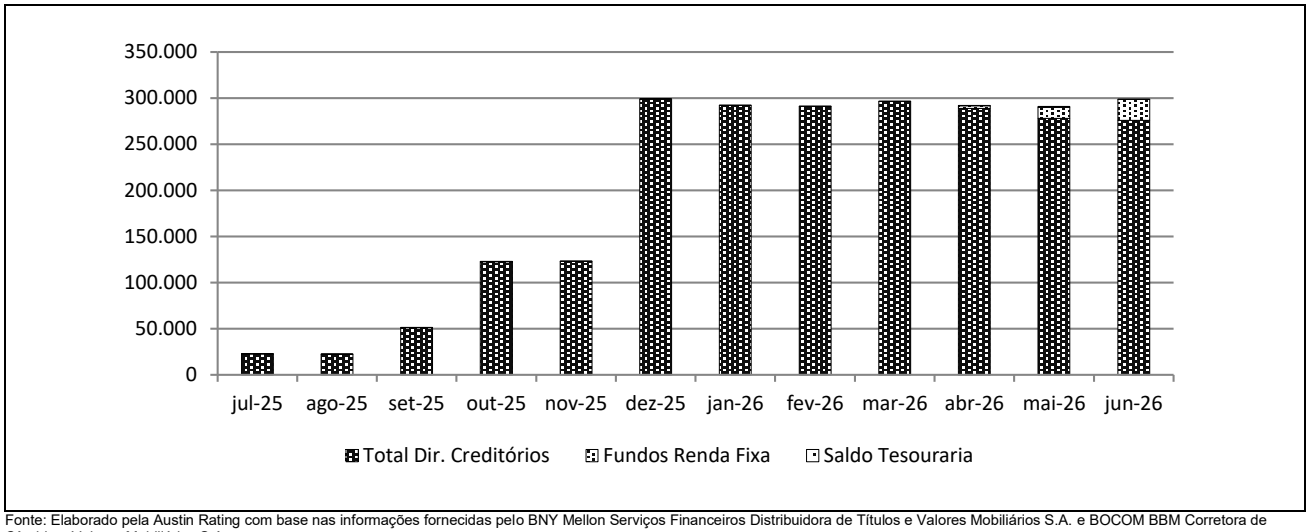
Posição da Carteira (R$ mil)												
Descrição	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**
Direitos Creditórios	22.736	22.466	51.161	122.590	123.122	298.828	292.069	291.032	296.475	288.897	278.060	275.630
Créditos Vencidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Dir. Creditórios	**22.736**	**22.466**	**51.161**	**122.590**	**123.122**	**298.828**	**292.069**	**291.032**	**296.475**	**288.897**	**278.060**	**275.630**
Títulos Públicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos Privados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundos Renda Fixa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.684	11.676	22.912
Saldo Tesouraria	42	9	137	60	30	283	251	10	34	30	1.200	56
Total Geral da Carteira	**22.778**	**22.475**	**51.298**	**122.650**	**123.152**	**299.112**	**292.320**	**291.042**	**296.510**	**291.612**	**290.936**	**298.598**
PDD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PL	**22.515**	**22.905**	**51.694**	**123.338**	**125.314**	**300.415**	**306.319**	**310.780**	**315.883**	**321.535**	**319.238**	**323.969**

Fonte: BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e BOCOM BBM Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.

Posição da Carteira (% do PL)												
Descrição	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**
Direitos Creditórios	101,0%	98,1%	99,0%	99,4%	98,3%	99,5%	95,3%	93,6%	93,9%	89,8%	87,1%	85,1%
Créditos Vencidos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Dir. Creditórios	**101,0%**	**98,1%**	**99,0%**	**99,4%**	**98,3%**	**99,5%**	**95,3%**	**93,6%**	**93,9%**	**89,8%**	**87,1%**	**85,1%**
Títulos Públicos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Títulos Privados	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Renda Fixa	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,8%	3,7%	7,1%
Saldo Tesouraria	0,2%	0,0%	0,3%	0,0%	0,0%	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,4%	0,0%
Total Geral da Carteira	**101,2%**	**98,1%**	**99,2%**	**99,4%**	**98,3%**	**99,6%**	**95,4%**	**93,6%**	**93,9%**	**90,7%**	**91,1%**	**92,2%**
PDD	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
PL	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**

Fonte: BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e BOCOM BBM Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.

Composição da Carteira (R$ mil)

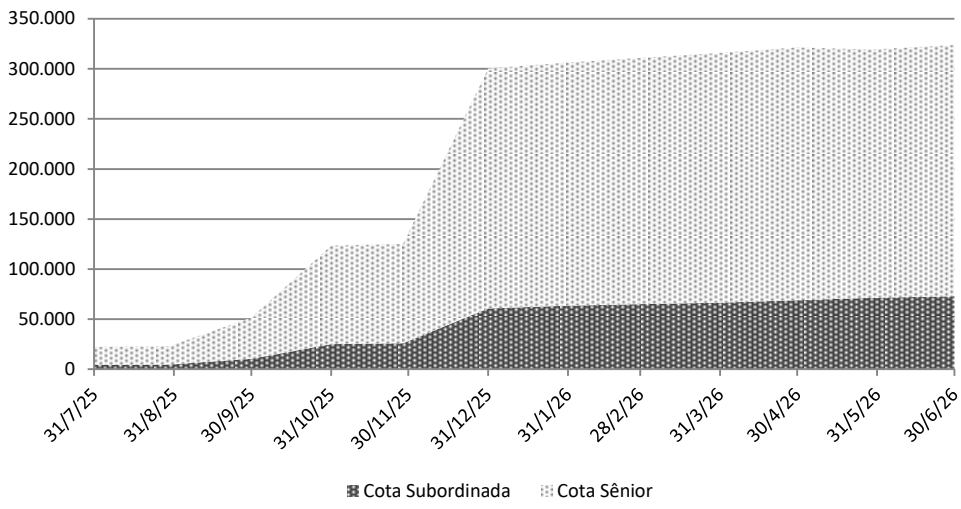


Fonte: Elaborado pela Austin Rating com base nas informações fornecidas pelo BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e BOCOM BBM Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.

Posição do PL – Subclasses de Cotas								
Data	**Cota Sênior**			**Cota Subordinada**				**PL do Fundo (R$ mil)**
	Quant.	**$ / Unid. (R$ mil)**	**$ PL (R$ mil)**	**Quant.**	**$ / Unid. (R$ mil)**	**$ PL (R$ mil)**	**Sub. Total (% do PL)**	
30/6/26	2.202.266	0	251.103	505.291	0	72.866	22,5%	323.969
29/5/26	2.202.266	0	247.810	505.291	0	71.428	22,4%	319.238
30/4/26	2.202.266	0	252.493	505.291	0	69.042	21,5%	321.535
31/3/26	2.202.266	0	249.280	505.291	0	66.604	21,1%	315.883
27/2/26	2.202.266	0	245.762	505.291	0	65.018	20,9%	310.780
30/1/26	2.202.266	0	242.907	505.291	0	63.412	20,7%	306.319
31/12/25	2.202.266	0	239.629	505.291	0	60.786	20,2%	300.415
28/11/25	926.713	0	99.399	216.030	0	25.915	20,7%	125.314
31/10/25	926.713	0	98.185	216.030	0	25.152	20,4%	123.338
30/9/25	393.335	0	41.056	94.276	0	10.638	20,6%	51.694
29/8/25	177.195	0	18.233	44.299	0	4.671	20,4%	22.905
31/7/25	177.195	0	17.985	44.299	0	4.530	20,1%	22.515

Fonte: BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e BOCOM BBM Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.

Evolução no Valor do PL Total (R$ mil)

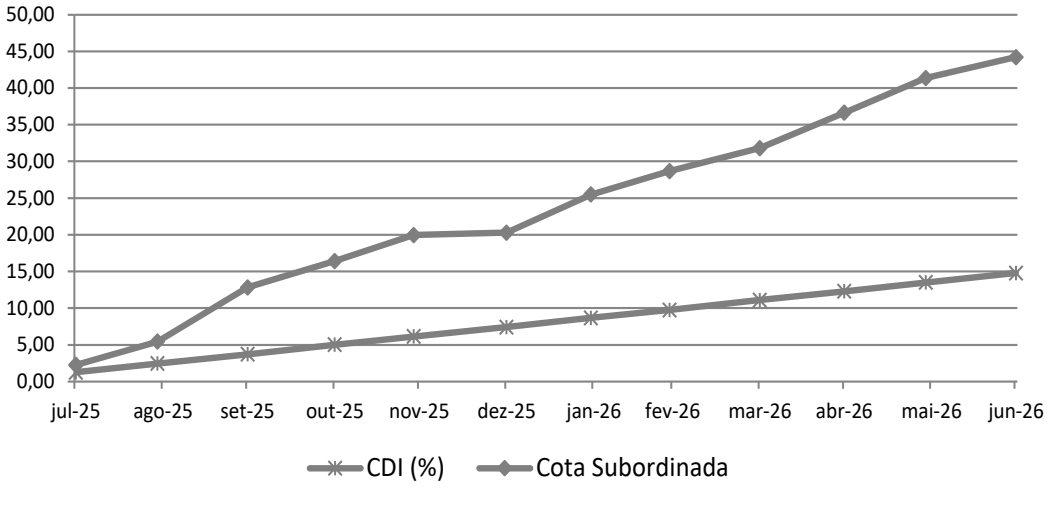


Fonte: Elaborado pela Austin Rating com base nas informações fornecidas pelo BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e BOCOM BBM Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.

Rentabilidade Mensal – Subclasses de Cotas								
Mês	CDI (%)		Cota Sênior			Cota Subordinada		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
jun-26	1,12	14,78	1,33	118,68	17,69	2,01	179,86	44,21
mai-26	1,07	13,51	1,30	121,11	16,14	3,46	321,93	41,36
abr-26	1,09	12,30	1,29	118,27	14,65	3,66	335,79	36,64
mar-26	1,21	11,09	1,43	118,09	13,19	2,44	201,23	31,81
fev-26	1,00	9,76	1,18	117,88	11,59	2,53	254,01	28,67
jan-26	1,16	8,68	1,37	117,52	10,30	4,32	371,06	25,50
dez-25	1,22	7,43	1,45	118,46	8,81	0,28	23,23	20,30
nov-25	1,05	6,13	1,24	117,45	7,26	3,03	288,01	19,96
out-25	1,28	5,03	1,50	117,90	5,95	3,18	249,39	16,43
set-25	1,22	3,70	1,44	117,90	4,38	7,01	574,46	12,84
ago-25	1,16	2,45	1,38	118,48	2,90	3,12	267,96	5,45

Fonte: BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e BOCOM BBM Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.

Rentabilidade Acumulada (em %)



Fonte: Elaborado pela Austin Rating com base nas informações fornecidas pelo BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e BOCOM BBM Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação da classificação de risco de crédito da Subclasse de Cotas Seniores da Classe Única do BOCOM BBM FIAGRO II (Fundo) foi realizado no dia 10 de agosto de 2026. A reunião de Comitê está registrada na Ata Nº 20260810-6.
2. As classificações estão contempladas na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: *https://www.austin.com.br/Escalas-de-Rating.html*
3. As classificações de risco de crédito decorrem da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: *https://www.austin.com.br/Documentos/Metodologia-Rating-Securitizacao_Recebiveis.html*
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes das seguintes fontes: BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (Administrador) e BOCOM BBM Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. (Gestor).
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para as atribuições das classificações de risco de crédito.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. As classificações serão revisadas e atualizadas trimestralmente. A Austin Rating observa, entretanto, que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. Na data deste relatório, a prestação de serviços da Austin Rating ao Administrador e ao Gestor do Fundo se refere exclusivamente à atribuição de ratings de crédito para cotas de Fundos que estão sob sua respectiva administração e gestão, os quais podem ser consultados no website desta agência, em: *http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html*.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 11 de agosto de 2026.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, atendendo ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, e tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2026 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**